



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 667/2025 – SPLAN.

Itapevi, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Requerimento Nº 2013/2025– Vereadora Marina De Castro Dornellas

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 1898/2025, de autoria da Nobre Vereadora Marina Dornellas, que solicita informações sobre a existência de estudos ou projetos voltados à instalação de caixas de correios comunitários em comunidades da cidade de Itapevi, informamos o seguinte que a instalação e padronização de caixas de correios comunitários é de competência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, órgão federal responsável pela execução dos serviços postais. Entretanto, a Administração Municipal pode atuar de forma cooperada, identificando locais estratégicos, disponibilizando infraestrutura adequada e articulando tecnicamente com a ECT para atendimento às comunidades que ainda não contam com entrega domiciliar.

Dessa forma, contamos com o vosso apoio para, sempre que possível, indicar os territórios com maior necessidade apontada pelos moradores que procuraram o mandato, a fim de que possamos dar os devidos encaminhamentos à secretaria competente para subsidiar eventual solicitação formal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto

Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo 667 25 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **T059WJXA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 17/11/2025 às 14:27:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111674/2025** e o código **T059WJXA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de novembro de 2025.

Ofício S.G. N° 6128/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1898/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6128 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **J9PF0IQ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 03/12/2025 às 13:32:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111674/2025** e o código **J9PF0IQ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.